



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

**INDICAÇÃO N° 22/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que através do setor competente, e após estudo de viabilidade técnica/legal e orçamentária, seja efetuado reajuste de 50% (cinquenta por cento) no valor mensal destinado a Associação Anjos Sem Asas - AASA.

Barracão/PR, 14 de março de 2025.

VEREADOR

Leandro Hahn: \_\_\_\_\_